PORTARIA Nº 1156/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável PATRICIA RAPPA PALLAORO, matrícula 9927-02, consoante protocolo digital nº 40717/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomou posse no dia 02 (dois) de maio de 2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, em face do pleito da servidora pública estável, PATRICIA RAPPA PALLAORO, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Assistente Social, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Posse nº 227/2022, de 29 (vinte e nove) de abril de 2022, e Termo de Exercício a contar de 02 (dois) de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 (dois) de maio de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração